



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO

168ª REUNIÃO

122ª ORDINÁRIA

Data: 30/10/2006

Hora do Início: 14:20

Local: Auditório “Maria Eglantina Nunes Rondon”, sede da SUSAM.

Abertura: Dr. Wilson Duarte Alecrim

Presidente da CIB/AM

ITEM I – Apreciação e aprovação da ata Nº 167, 121ª (ordinária). Não havendo nenhum pedido de alteração ou substituição a Ata foi aprovada na forma apresentada pela Secretaria Executiva.

ITEM II – Comunicações. Além das comunicações do período, foram solicitadas as seguintes inclusões:

- a) A técnica **Éster Mourão**, do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas DABE comunicou sobre o resultado da Chamada Nutricional realizada no Estado do Amazonas.
- b) O membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira**
- c) informou que a necessidade de elaboração da Resolução AD Referendum foi devido o prazo para a distribuição dos recursos do Plano de Investimentos/2006, tendo em vista que o prazo para apresentação foi até 18.10.2006.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Os membros consensuaram a aprovação dessa Resolução AD Referendum nº 045/2006.

ITEM III – Apresentação, Apreciação e Aprovação do Complexo Regulador. A senhora Secretária Executiva da SUSAM, **Maria Artemisa Barbosa** apresentou a Proposta Estadual de Complexo Regulador Assistencial, Sistema Organizacional Ligado ao SUS. No total geral a serem implantadas, gradativamente, serão 05 Macrorregionais: Macrorregional Manaus, Macrorregional Tabatinga, Macrorregional Itacoatiara, Macrorregional Tefé e Macrorregional Manacapuru. Os membros: **José Rodrigues, Carlos Gomes Sardinha e Antônio Melo de Oliveira** se posicionaram sobre o assunto e ficou deliberado que a decisão ocorrerá em reunião extraordinária no dia 13/11/2006.

ITEM IV – Ofício nº 03/06 MS sobre a Descentralização dos recursos para custeio dos medicamentos dos grupos HD e AR. O membro **José Carlos Gomes Sardinha** indicado para relatoria, considerando o que dispõe do artigo 5º da Portaria GM Nº 2084 de 26/10/2005, sobre a Pactuação dos Recursos destinados ao Financiamento do Componente Estratégico para Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e de que a execução da Política de Assistência Farmacêutica deve obedecer aos princípios da descentralização da Gestão do Sistema Único de Saúde, recomendou que a CIB consulte os Municípios sobre a permanência da pactuação vigente ou se optariam pela descentralização.

ITEM V – Processo nº 20405/06 – DEPLAN/ Plano Operativo Estadual de Saúde dos adolescentes em Conflito com a lei. O membro **José Carlos Gomes Sardinha** solicitou o adiamento dessa apresentação para reunião extraordinária do dia 13/11/2006.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ITEM VI – Processo nº 20488/06 – Projeto de Credenciamento no SUS para serviços de Alta Complexidade em Nefrologia e Saúde Auditiva e Processo nº 22563/2005 – Proposta de Credenciamento em Saúde Auditiva em Média Complexidade em Instituição Privada. A **Dra. Luiza de Vasconcelos Dias Mendonça**, Coordenadora Estadual de Média e Alta Complexidade, justificou que a alternativa de credenciamento foi gerada pela insuficiência na oferta de serviços de nefrologia. O Dr. **Hélio Augusto Veras Marques**, Coordenador Estadual de Atenção ao Deficiente argumentou sobre a possibilidade imediata de enfrentamento das demandas existentes, minimizando o déficit atual, falou sobre a autorização para credenciamento de serviço privado para atendimento em Média Complexidade. Os membros consensuaram a aprovação de ambas propostas.

VII – Proposta de Fluxograma para o Trâmite dos pedidos de remoção/movimentação de servidores da FUNASA no âmbito do SUS. O parecer do assunto foi do membro **José Rodrigues**, analisou as propostas apresentadas pela Fundação de Vigilância em Saúde, completou que o fluxo tem como objetivo disciplinar esse trâmite, com o objetivo de resguardar a continuidade das responsabilidades desses servidores no âmbito do SUS e também fortalecer as ações da FVS no Estado do Amazonas.

ITEM VIII – Processo nº 16672 e 17432/2006 da Coordenação Regional de FUNASA, solicitando o retorno dos servidores cedidos a FVS/AM. O membro **José Rodrigues** indicado para relator desse assunto, apresentou parecer favorável ao posicionamento da Fundação de Vigilância de Saúde, os membros consensuaram pela aprovação do parecer que foi favorável à permanência dos servidores, cujos retornos à Coordenação Regional



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

da FUNASA, resultaria na descontinuidade das ações desenvolvidas pelos mesmos, gerando prejuízos à saúde pública em todo o Estado, a saber: **Fátima do Rosário Ferreira**, exercendo na FVS a função de Gerente de Orçamento e Finanças; **Maria Auxiliadora Lima de Queiroz**, exercendo na FVS a função de Subgerente de Capacitação; **Raimundo Rosário Bruce**, exercendo suas atividades no Almojarifado da FVS; **Joana Gonçalves Cavalcante**, exercendo suas atividades no setor de apoio da Subgerência de Capacitação; **Valéria Maria Oliveira de Souza**, apoiando a Subgerência de Capacitação de Recursos Humanos e desempenhando as atividades de Instrutora e **Gilvan de Andrade Miranda**, investido na função de Assessor da Gerência de Orçamento e Finanças.

Extra – Pauta:

- **Extra Pauta – Processo nº 21166/2006 de interesse do Departamento de Gestão de Recursos Humanos/SUSAM** e apresenta o projeto de adesão ao Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do trabalho no SUS – Progesus. A Relatora indicada para o assunto, a membro Heliana Nunes Feijó foi favorável a sua aprovação.
- **A reunião foi encerrada às 16:30 minutos. Estiveram presentes Wilson Duarte Alecrim, Dulcimar Pessoa Sandoval, Antonio Evandro Melo de Oliveira, Plínio César Albuquerque Coelho, Radja Mary Costa de Melo Lopes, Heliana Nunes Feijó, José Carlos Gomes Sardinha, João Francisco Tussolini e Laene Conceição Gadelha Dias; Suplentes: Maria Artemisa Barbosa, Celso de Souza Cabra e Jesuína de Jesus Costa de Figueiredo.**